



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL Nº 003/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado no ano de 2016, conforme o Edital nº 001/2016, de 22 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 4208, de 22 julho de 2016;

Considerando a Homologação do Concurso, ocorrida por força do Edital nº 001/2017, de 1 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 4338, de 03 de fevereiro de 2017, e;

Considerando, ainda, o que preceitua o inciso I, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, e, em conformidade com art. 37, inciso II da Constituição da República e com a Lei Municipal nº 1.646, de 27 de outubro de 2015;

**RESOLVE:**

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1 Tornar pública a convocação do candidato relacionado no **Anexo I** deste Edital, aprovado e classificado no concurso público de Procurador desta Casa Legislativa, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo para o qual foi aprovado e classificado.

**2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES MÉDICOS**

- 2.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais e exames médicos necessários à investidura nos cargos terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário da entrega da documentação para o candidato.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Endereço: Av. Capitão Ene Garcez, 992 – São Francisco – Boa Vista - RR



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

Data: 28/09/2017 a 27/10/2017.

Horário: 08:00 às 13:00h.

- 2.2 O candidato deve comparecer munido dos seguintes documentos e exames médicos:
- a) Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, e comprovação de regular inscrição no quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, devidamente registrados, para o cargo inscrito;
  - b) Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de aprovação no exame de suficiência, acompanhado de declaração simples de incompatibilidade e certidão que comprove a tramitação do requerimento de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, para o cargo inscrito;
  - c) Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
  - d) Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
  - e) Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
  - f) Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante da última votação, 1º e 2º turnos, quando houver;
  - g) Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
  - h) Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
  - i) Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência atualizado;
  - j) Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
  - k) Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
  - l) Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Vacinação e Comprovante de Matrícula em Instituição de Ensino dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se for o caso;
  - m) Duas fotos 3x4 recentes;



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

- n) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme o Anexo II deste Edital;
- o) Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo III deste Edital, devidamente acompanhada do comprovante da conta corrente;
- p) Declaração de Bens, conforme Anexo IV deste Edital;
- q) Relação dos dependentes para fins previdenciários, conforme Anexo V deste Edital;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes das Varas Cíveis e Criminais do Fórum da localidade onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- s) Certidão Negativa de Antecedentes das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Federal, válida por trinta dias;
- t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, válida por trinta dias;
- u) Exames médicos: Hemograma Completo; Exame de Análise de Sedimentos (EAS); Exame Parasitológico de Fezes (EPF); Glicose; VDRL e B.A.A.R.

2.3 A posse dos candidatos efetivar-se-á após a entrega de todos os requisitos exigidos no item 2.2, alíneas "a" a "u" e dentro do prazo disposto no §1º do art. 13, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:
  - 3.1.1 Não comparecer na data constante no item 2.1 deste Edital;
  - 3.1.2 Deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 2.2, alíneas "a" a "u" deste Edital;
  - 3.1.3 Não preencher algum dos requisitos exigidos nas alíneas "a" a "u" deste Edital;
- 3.2 O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1º do art. 15, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, será exonerado.

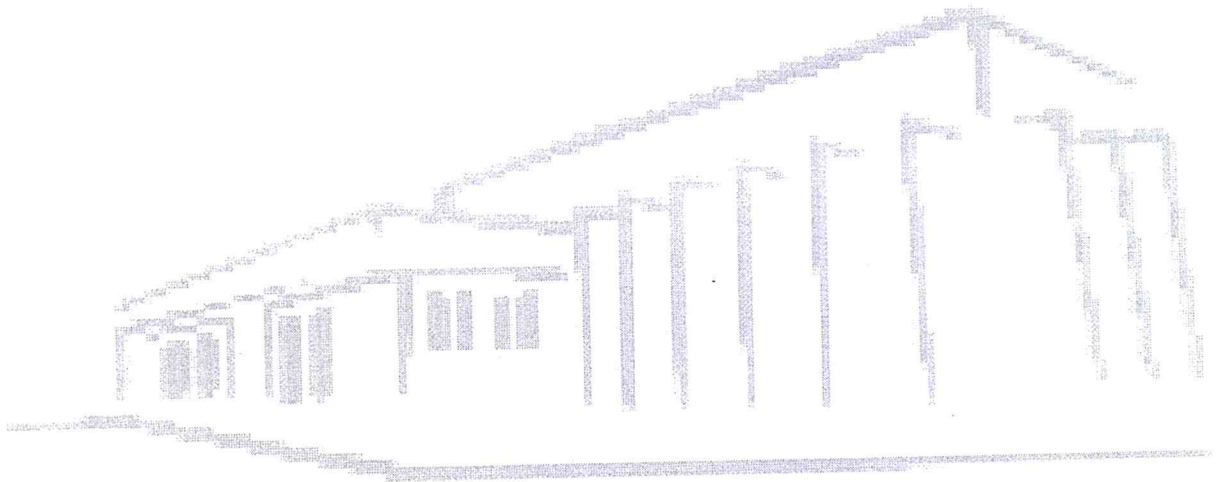


**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



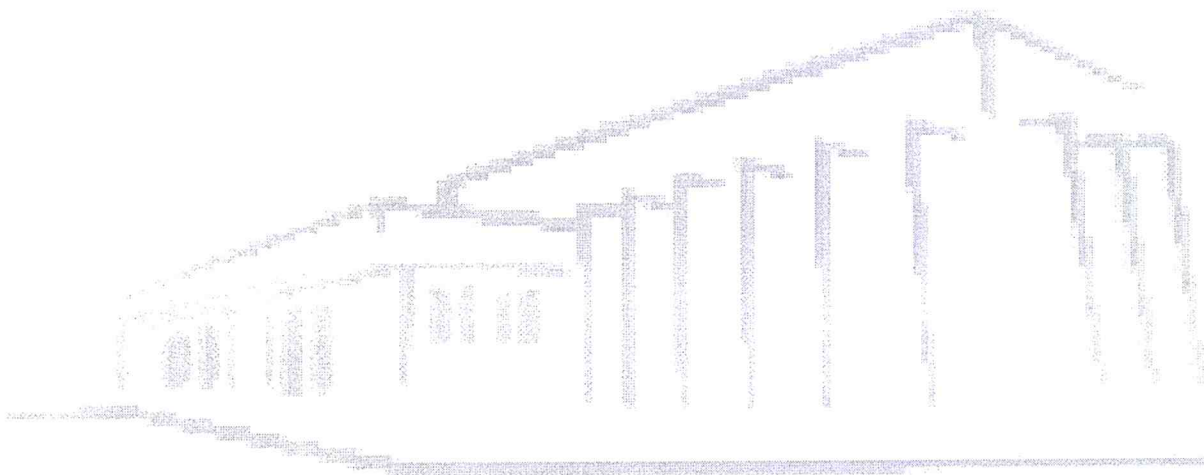


**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO I – EDITAL N° 003/2017

**Cargo: Procurador da Câmara Municipal**

| CLASS. | INSCRIÇÃO  | NOME                     |
|--------|------------|--------------------------|
| 1°     | 7012500602 | RAYSON ALVES DE OLIVEIRA |





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II – EDITAL Nº 003/2017

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, especialidade \_\_\_\_\_ na Câmara Municipal de Boa Vista, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

**DECLARO**, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, a expressão da verdade, firmando a presente declaração.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Declarante**



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

ANEXO III – EDITAL N° 003/2017

**INFORMAÇÕES DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO**

Nome do servidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_

N° da Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Código da Agência: \_\_\_\_\_

OBS: O Servidor deverá ser titular da Conta Corrente.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Servidor(a)**



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO IV – EDITAL N° 003/2017

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

O meu patrimônio é constituído pelos seguintes bens abaixo relacionados:

| Discriminação | Valor estimado (R\$) |
|---------------|----------------------|
|               |                      |
|               |                      |
|               |                      |
|               |                      |
|               |                      |
|               |                      |
|               |                      |

**OBSERVAÇÃO:** Prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO V – EDITAL Nº 003/2017

**DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS – PRESSEM**

1. Dados do Servidor

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei nº 812, de 22 de setembro de 2005.

2. Dados dos Dependentes

Nome: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

3. Fundamentação: Art. 9 da Lei nº 812, de 22 de setembro de 2005.

São dependentes do segurado.

Art. 9º - Consideram-se beneficiários do Regime de Previdência Social de que trata esta Lei, na condição de dependentes do segurado:

- I – o cônjuge e o ex-cônjuge com pensão alimentícia;
- II – o companheiro(a) designado pelo segurado, mediante comprovação de união estável;
- III – o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 18 (dezoito) anos ou inválido; bem como o filho do segurado que tiver menos de 25 (vinte e cinco) anos e, comprovadamente estiver cursando nível superior;
- IV – os pais, quando dependentes econômicos do segurado, nos termos do §2º do presente artigo.

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Declarante**